



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Art. 17 - Mendes de Souza

**CONSTOU NO EXPLÍCITO**

DA 01 SESSÃO ordinária

DO DIA 26 / 02 / 2026

Raissa B. Matos

**Secretaria Legislativa**

**INDICAÇÃO Nº 16/2026**

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROCOLO Nº: 096/2026

EM 21 / 01 / 26

RESP: Humberto

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),**

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, a adoção de providências necessárias para viabilizar a realização de licitação e aquisição de Caçambas Estacionárias 5m<sup>3</sup> (foto anexa) para a coleta de resíduos sólidos, como entulhos de construção e lixo em geral, que vem sendo descartados indevidamente por moradores às margens dos manguezais, bem como em locais de descarte de lixo, o que tem contribuído para a contaminação do meio ambiente, não só na Sede do Município, mas também nos Distritos.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem por finalidade amparar a necessidade urgente de implantação de caçambas estacionárias de 5m<sup>3</sup> para a coleta de resíduos sólidos no Município de Conceição da Barra, abrangendo tanto a Sede quanto os Distritos, diante do crescimento do descarte irregular de entulhos de construção civil e lixo em geral.

Atualmente, observa-se com frequência o despejo inadequado de resíduos às margens de manguezais, em áreas de preservação ambiental, bem como em pontos impróprios de descarte, o que tem causado impactos ambientais significativos, como a contaminação do solo e da água, a proliferação de vetores de doenças e a degradação da paisagem urbana e natural.

A ausência de locais apropriados para o descarte desses materiais contribui diretamente para essa prática irregular por parte da população. Nesse contexto, a aquisição de caçambas estacionárias com capacidade de 5m<sup>3</sup> surge como uma solução eficaz, prática e de baixo custo operacional, permitindo o correto acondicionamento e posterior destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

CONTOU NO EXPEDIENTE

DA \_\_\_\_\_ Sessão

DO DIA \_\_\_\_\_

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de São Paulo

PROPOSTA Nº \_\_\_\_\_

EM \_\_\_\_\_

RECEBUEMOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

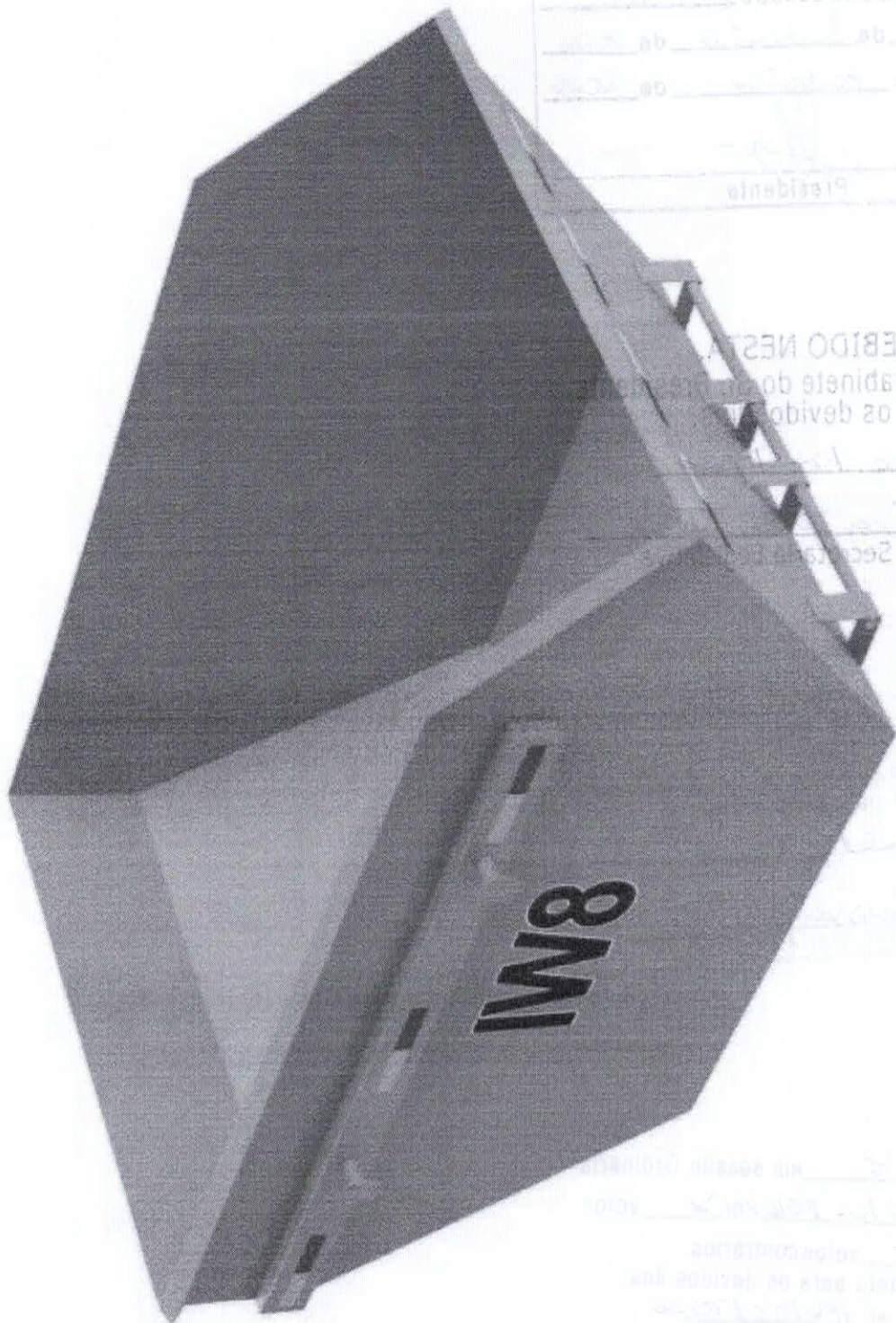
A medida também atende aos princípios estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que preconiza a responsabilidade compartilhada, a destinação correta dos resíduos e a proteção do meio ambiente, além de fortalecer as ações de educação ambiental e fiscalização no município.

Diante do exposto, justifica-se o encaminhamento da solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, para que determine ao Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação a adoção das providências necessárias visando à realização de processo licitatório e aquisição das caçambas estacionárias, contribuindo de forma efetiva para a preservação ambiental, a saúde pública e a melhoria da qualidade de vida da população barrense.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2026.

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**  
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES






Agencia de Aduanas  
Lugar de destino de la carga  
Embarcación de destino  
Presidencia

RECEBIDO DESTINO  
Al Gabinete de  
para los devol  
EM  
Secretaría

*Handwritten signature or initials in blue ink.*

Apresente-se na sessão ordinária  
Do dia 26 de fevereiro de 2026  
Em 26 de fevereiro de 2026  
  
Presidente

RECEBIDO NESTA.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026

Raissa B Mattos  
Secretaria Legislativa

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 26/02/2026  
Raissa B Mattos  
Secretaria Legislativa

Aprovado por 8 em sessão Ordinária  
realizada em 26/02/2026 Por 8 votos  
favoráveis e 8 votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em: 26/02/2026  
Presidente [assinatura]  
Providenciado. Fato OF/GPICM/Nº 02/2026